



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Procedimento Licitatório nº 129/2022

Pregão Eletrônico nº 035/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.319.803/0001-90, com sede na Avenida José Benedito Franco Penteadado, nº 121, Sala 3, Central Park I, CEP: 13.253-634 no Município de Itatiba, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Diego Gilius**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 36.482.729-4 e inscrito no CPF/MF nº 435.176.088-58, com endereço comercial na Avenida José Benedito Franco Penteadado, nº 121, Sala 3, Central Park I, CEP: 13.253-634 no Município de Itatiba, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado:

1. – OBJETO:

1.1. – Registro de Preços de Medicamentos, nas quantidades e especificações abaixo mencionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | PREÇO UNITÁRIO | MARCA / FABRICANTE |
|------|---|--------|-------|----------------|--------------------|
| 12 | DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ 2 ML + TIAMINA 100 MG/ ML + PIRIDOXINA 100 MG/ ML + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG/ 2ML INJETAVEL | AMP | 3.000 | R\$ 8,50 | ARESE |
| 39 | POLIVITAMÍNICO GOTAS FR 30 ML | FRASCO | 1.500 | R\$ 5,20 | NATUBRAS |

1.2. – Os preços referidos acima são finais e irrevogáveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **DETENTORA**.

1.3. – Dá-se à presente Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de **R\$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais)**, para todos os efeitos legais.

2. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. – Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da contratação oriunda deste Registro de Preços correrão por conta das rubricas orçamentárias nº:

Nº 02.14.01.10.301.0069.2507.3.3.90.30.00 – **TESOURO PRÓPRIO**

GENÉRICA
ITATIBA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S LT:
41319803000190

Assinado eletronicamente por GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em 13/03/2022 às 14:56:08. CN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=ITATIBA, OU=Prefeitura de Jaguariúna, OU=Secretaria de Licitação, OU=Itatiba, DN: #RFR #CNPJ #AT, CN=GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em 13/03/2022 às 14:56:08. Documento assinado eletronicamente em 13/03/2022 às 14:56:08. Para: E-mail e autor deste documento. Data: 2022-03-13 14:56:08. Post-Review/Verão: 4.1.0



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.2. – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **DETENTORA**.

6.3. – A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.4. – As multas aplicadas serão cobradas administrativamente, judicialmente ou descontadas de eventuais créditos da **DETENTORA**.

6.5. – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo o licitante/adjudicatário de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura de Jaguariúna.

7. – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, quando:

7.1.1. – A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. – A **DETENTORA** não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou se a Prefeitura não aceitar suas justificativas;

7.1.3. – A **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.4. – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

7.1.5. – Houver inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.6. – Houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria de Saúde;

7.1.7. – Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. – A **DETENTORA** solicitar por escrito o cancelamento de item, comprovando encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da ata de registro de preços, em função de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.1.8.1. – A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceites as razões do pedido.

7.2. – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

GENÉRICA
ITATIBA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LT:
41319803000190

Assinado digitalmente por GENÉRICA
ITATIBA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT 41319803000190
DN: C=BR, CN=CP=Brasil, OU=SP,
OU=ITATIBA, OU=ITATIBA,
OU=07896518000133, O=Secretaria
de Saúde Federal do Brasil - SES,
OU=ITATIBA - CNPJ 41, CN=GENÉRICA
ITATIBA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT 41319803000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sp
Data: 2022-06-12 08:50:55
Fuhr Reader Versão 9.3.0



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.3. – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8. – FORO:

8.1. – Elegem as partes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas de preços as ações oriundas de direitos e obrigações desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. – A **DETENTORA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Prefeitura e/ou cancelamento da ata.

9.2. – Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preço, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e fiscais, sob as penas da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto nº 3.655/2017.

9.3. – Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo que por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições desta Ata de Registro de Preços e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.4. – Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA**, as partes assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **ANEXO IV** do Edital, relativo à transmissão das informações constantes nesta Ata de Registro de Preços ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.5. – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preço, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico nº 035/2022; e
b) Procedimento Licitatório nº 129/2022.

GENERICA
ITATIBA
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENTO
S LT:
41319803000190

Assinado digitalmente por GENERICA
ITATIBA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT 41319803000190
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP,
E=itab@itab.com.br,
OU=Itab, OU=Procedimento
020278851800533, OU=Secretaria
de Saúde, Estado de São Paulo, RF=1,
OU=ICP-Brasil, CN=GENERICA
ITATIBA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT 41319803000190
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Emissão: 2022-06-12 08:57:01
Cert Reader Versão: 9.3.0



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 11 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

GENÉRICA ITATIBA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LT:41319803000190

Assinado digitalmente por GENÉRICA ITATIBA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT:
41319803000190
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Itatiba,
OU=Presencial, OU=07898518000133,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GENÉRICA ITATIBA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT:
41319803000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-12 08:57:26
Foxit Reader Versão: 9.3.0

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Diego Gilius

RG nº 36.482.729-4

CPF/MF nº 435.176.088-58

Testemunhas:

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Geovani O. da Luz
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ARP Nº 133/2022
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos – Itens: 12 e 39

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de maio de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S.L.T.
Anunciado e contratado por GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S.L.T. - CNPJ: 06.908.000/0001-00 - SP. Licitada, qualificada e contratada pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, SP, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00. Registro em nome e sob o nome GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S.L.T. - CNPJ: 06.908.000/0001-00. Data: 2022-05-11 às 07:41. Total de páginas: 03/03.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Diego Gilius

Cargo: Administrador

CPF: 435.176.088-58

E-mail: genericaitatiba@yahoo.com

Telefone: (11) 4487-0295 / (11) 97244-6313

Assinatura: _____

GENERICA ITATIBA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT:
41319803000190

Assinado digitalmente por GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT:41319803000190
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Itatiba, OU=Presencial, OU=07895516000133,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT:
41319803000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-12 08:58:11
Font Reader Versão: 8.2.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisção

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____